## SERGIPE PREVIDÊNCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

## PORTARIA Nº 50/2024

De 10 de julho de 2024

Nomeia servidor comissionado para desempenhar a função de Coordenador da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, VI, da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2005; e suas alterações subsequentes; em conformidade com as disposições do Art. art. 5º, LV, da CF e da Lei Complementar nº 33/1996;

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Nomear PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF nº 049.XXX.XXX-70, ocupante do cargo em comissão, símbolo CCE-06, para desempenhar a função de Coordenador da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA.
- **Art. 2º** Com o disposto no caput desta Portaria, o respectivo cargo fica vinculado à Assessor(a) Especial de Processos e Controle Interno e suas respectivas funções correlatas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
  - **Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BVAR-KE8N-CGAT-NOFG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 10/07/2024 15:02:11 (Docflow)